

Ana Marina Seguro Carvalho e Sales

# Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pelo  
Dr.º Paulo Monteiro e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Julho 2014



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Eu, Ana Marina Seguro Carvalho e Sales, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº 2009009433, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular de Estágio Curricular.

Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste Relatório, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 15 de Julho de 2014

---

Ana Marina Seguro Carvalho e Sales

**ÍNDICE**

ÍNDICE.....	1
LISTA DE ABREVIATURAS .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	4
2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO .....	4
3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FARMÁCIA SÃO JOSÉ.....	5
3.1. Localização.....	5
3.2. População.....	5
3.3. Horário de Funcionamento .....	5
3.4. Recursos Humanos.....	6
3.5. Formação .....	6
3.6. Instalações e Equipamentos .....	6
4. APROVISIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE EXISTÊNCIAS.....	7
4.1. Gestão de <i>stocks</i> .....	8
4.2. Fornecedores .....	8
4.3. Encomendas.....	9
4.3.1. Realização de encomendas .....	9
4.3.2. Receção e conferência de encomendas.....	10
4.4. Marcação de Preços .....	10
4.5. Gestão de prazos de validade .....	11
4.6. Devoluções/reclamações.....	11
4.7. Armazenamento .....	11
5. PREPARAÇÃO DE MANIPULADOS .....	12
5.1. Instalações, Matérias-Primas e Equipamentos .....	12
5.2. Manipulação .....	13
5.3. <i>Software Soft Galeno</i> ® .....	13
5.4. Acondicionamento e Rotulagem.....	14
5.5. Cálculo do Preço.....	14

5.6.	Comparticipações .....	14
5.7.	Preparação de Formulações Galénicas.....	15
6.	CUIDADOS FARMACÊUTICOS E O CONTACTO COM O DOENTE.....	15
7.	O ATO DE DISPENSA .....	16
7.1.	Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM).....	16
7.1.1.	Prescrição Médica e Validação.....	16
7.1.2.	Comparticipações.....	17
7.1.3.	Cedência da Medicação .....	18
7.1.4.	Conferência do receituário .....	18
7.2.	Medicamentos Genéricos.....	19
7.3.	Medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes.....	20
7.4.	Produtos destinados ao Autocontrolo da Diabetes <i>mellitus</i> .....	20
7.5.	Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica: Indicação Farmacêutica e Automedicação .....	21
8.	CEDÊNCIA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE.....	22
8.1.	Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário.....	22
8.2.	Produtos fitoterapêuticos .....	22
8.3.	Produtos de Alimentação Especial .....	23
8.4.	Medicamentos homeopáticos.....	23
8.5.	Produtos de Cosmética e de Higiene Corporal .....	23
8.6.	Dispositivos médicos.....	24
9.	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS NA FARMÁCIA.....	24
10.	CASOS PRÁTICOS .....	25
11.	ANÁLISE SWOT .....	27
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	29
	ANEXOS .....	31

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

**AIM** – Autorização de Introdução no Mercado

**ANF** – Associação Nacional de Farmácias

**ARS** – Administração Regional de Saúde

**ARSC** – Administração Regional de Saúde do Centro

**BPD** – Boas Práticas de Distribuição

**BPF** – Boas Práticas de Farmácia

**CCF** – Centro de Conferência de Faturas

**CNPEM** – Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos

**DCI** – Denominação Comum Internacional

**FSA** – Faça Segundo Arte

**IVA** – Imposto de Valor Acrescentado

**LEF** – Laboratório de Estudos Farmacêuticos

**MNSRM** – Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

**MSRM** – Medicamento Sujeito a Receita Médica

**NOF** – Normas de Orientação Farmacêutica

**PNV** – Plano Nacional de Vacinação

**PVF** – Preço de Venda à Farmácia

**PVP** – Preço de Venda ao Público

**SNS** – Sistema Nacional de Saúde

## **I. INTRODUÇÃO**

*“O farmacêutico é um agente de saúde, cumprindo-lhe executar todas as tarefas que ao medicamento concernem, todas as que respeitam às análises clínicas ou análises de outra natureza de idêntico modo suscetíveis de contribuir para a salvaguarda da saúde pública e todas as ações de educação dirigidas à comunidade no âmbito da promoção da saúde.”<sup>(1)</sup>*

Atualmente o farmacêutico possui um papel preponderante na promoção da saúde pública e na melhoria da qualidade de vida dos utentes, sendo responsável pela promoção do uso racional dos medicamentos e da adesão à terapêutica. Num contexto de Farmacovigilância, destaca-se pela sua importância na notificação espontânea de reações adversas.

O presente relatório pretende dar conhecimento dos assuntos relacionados com o meu estágio realizado em Farmácia Comunitária, na Farmácia São José. O estágio, que decorreu entre janeiro e abril de 2014, foi inserido nas diversas atividades diárias de um farmacêutico comunitário, nomeadamente, realização e receção de encomendas, armazenamento de produtos, gestão de stocks, gestão de prazos de validade, dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde, e prestação de outros serviços farmacêuticos.

## **2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO**

As bases da atividade farmacêutica encontram-se há muito definidas numa “Europa que se constrói sem fronteiras”.<sup>(2)</sup>

Em Portugal, é no Estatuto do Medicamento, Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 agosto, que se encontra estabelecido o regime jurídico a que obedece todo o ciclo de vida de um medicamento, nomeadamente a sua dispensa na farmácia comunitária.<sup>(3)</sup> Desde cedo que a farmácia comunitária é considerada um espaço de salvaguarda da saúde pública, e a sua rede de distribuição a nível nacional assegura a continuidade dos serviços prestados aos doentes.

Apesar das grandes alterações no enquadramento legislativo das farmácias que ocorreram nos últimos anos, as suas normas de funcionamento e serviços prestados encontram-se claramente reguladas e legisladas. É ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto<sup>(4)</sup>, que todas as farmácias comunitárias exercem a sua atividade. As atividades desenroladas neste espaço são igualmente legisladas, no que concerne às regras de prescrição de medicamentos, aos modelos de receitas, às condições de dispensa de medicamentos e à informação e cuidados farmacêuticos prestados aos utentes.<sup>(5)</sup>

O INFARMED I.P. e a Ordem dos Farmacêuticos (OF) são os órgãos que fiscalizam e que garantem o bom exercício da profissão farmacêutica. O INFARMED I.P. juntamente com

as Administrações Regionais de Saúde (A.R.S), fiscalizam e inspecionam diretamente o cumprimento da lei decorrente da atividade farmacêutica. À O.F., como representante da classe, compete velar pela defesa da dignidade da profissão e pelo cumprimento das leis, do Estatuto da O.F., do Código Deontológico e das Boas Práticas de Farmácia (BPF).

Toda esta legislação vigente permite que a população tenha acesso aos produtos de saúde com a máxima qualidade, eficácia e segurança, competindo ao farmacêutico a crucial função de garantir o seu uso racional.

### **3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FARMÁCIA SÃO JOSÉ**

*“A existência de um corpo farmacêutico com aptidões próprias, de sistemas informáticos para gerir a informação dos doentes e a existência de fontes de informação avançadas sobre medicamentos são alguns dos exemplos, dos recursos físicos que hoje a farmácia do século XXI necessita.”* <sup>(6)</sup>

Hoje em dia os serviços farmacêuticos prestados na farmácia comunitária são centrados na pessoa do doente, visando a promoção da saúde pública e o uso racional dos produtos de saúde no geral. Deste modo, a organização e a gestão da Farmácia São José encontra-se adaptada em função da população e do ambiente que a rodeia, tendo em conta a sua proximidade a outros espaços de saúde.

#### **3.1. Localização**

A Farmácia São José, no Centro Comercial Primavera, situa-se numa área de abrangência do grande polo da saúde da cidade de Coimbra.

#### **3.2. População**

Dada a sua privilegiada localização, a afluência diária de utentes a esta farmácia é bastante elevada e a população que usufrui dos seus serviços bastante heterogénea.

A diversidade de casos e de situações a que fui exposta diariamente permitiu-me cimentar todos os conhecimentos adquiridos na faculdade.

#### **3.3. Horário de Funcionamento**

O horário de funcionamento das farmácias encontra-se legislado e deve obedecer ao disposto na Portaria nº31-A/2011, de 11 de janeiro. <sup>(7)</sup> Como tal, e devido à elevada afluência diária de clientes, a Farmácia São José encontra-se aberta continuamente de segunda a sábado das 9h às 21h. Os serviços permanentes prestados pela farmácia são escalados pela Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC).

### **3.4. Recursos Humanos**

A equipa técnica de uma farmácia comunitária deve cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2012, de 1 de agosto.<sup>(3)</sup> O competente e qualificado quadro técnico da Farmácia São José é uma das mais-valias desta farmácia, permitindo a sua distinção na variedade e qualidade dos serviços prestados. Este é um importante fator diferenciador na sociedade atual pois dele depende a satisfação dos clientes e a sua fidelização.

### **3.5. Formação**

De acordo com o Código Deontológico da OF é de extrema importância a formação técnico-científico da equipa de trabalho, por forma a estar sempre atualizada no que diz respeito ao ato farmacêutico e à prestação dos serviços de saúde.<sup>(8)</sup> Face à competitividade da sociedade atual, a Farmácia São José marca a diferença pela aposta contínua na formação da sua equipa, através da realização de múltiplas ações de formação complementares.

Competindo ao farmacêutico aperfeiçoar e atualizar constantemente a sua atividade, esta farmácia possui à disposição dos seus colaboradores uma pequena biblioteca com um conjunto de documentos oficiais e obrigatórios.<sup>(6)</sup> No entanto, e tendo em conta a realidade da nossa sociedade, a Internet é uma das maiores fontes de informação disponível na farmácia, bem como o próprio sistema informático. O acesso imediato à informação rentabilizando tempo é o principal fator que leva à consulta destas fontes, cabendo ao farmacêutico filtrar essa mesma informação. Desta forma é possível o acesso rápido aos espaços *online* das diversas entidades de regulação da atividade farmacêutica.

O acesso que me foi facultado às ações de formação complementares realizadas constituiu um fator enriquecedor para o meu conhecimento e formação pessoais. Da minha participação destaco as formações da Isdin<sup>®</sup>, a nível da linha de cuidado hidratante e de cuidado íntimo, a formação em toda a gama Uriage<sup>®</sup>, a formação da Nestlé<sup>®</sup>, a nível de produtos de alimentação especial e ainda a formação dos produtos Medipax<sup>®</sup>.

### **3.6. Instalações e Equipamentos**

As instalações e equipamentos da Farmácia São José encontram-se construídos, concebidos, adaptados e localizados de forma a assegurar a segurança, conservação e preparação dos medicamentos, bem como a acessibilidade, comodidade e privacidade dos utentes e dos funcionários, de acordo com o disposto nas BPF e no Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto.<sup>(4)(6)</sup>



As suas instalações possuem integradas diversas áreas das quais fazem parte a zona de atendimento ao público, zonas de armazenamento, o gabinete de utente, o laboratório, instalações sanitárias, o escritório, a zona de receção e conferência de encomendas e o robot.

### **3.7. Sifarma2000® como ferramenta de trabalho**

O sistema informático usado na Farmácia São José é o Sifarma2000® (programa da *Glint*), ferramenta de trabalho imprescindível no atendimento ao balcão. Como se encontra disponível em todos os terminais informáticos existentes permite a realização simultânea das restantes atividades diárias, nomeadamente a receção de encomendas e a gestão de *stocks* e de prazos de validade.

Num atendimento de excelência, o rigor e a veracidade da informação apresentados são aspetos importantes na conquista e fidelização do cliente, e o seu regresso à farmácia depende do aconselhamento que lhe é dado. Este sistema informático foi uma peça chave no meu atendimento, pois colocou à minha disposição todas as informações necessárias: precauções, contraindicações, reações adversas, posologia, indicações terapêuticas e medicamentos do mesmo grupo homogêneo, sem ter de abandonar o balcão e o utente. A criação de fichas de clientes é outro aspeto fundamental deste programa uma vez que permite compilar a medicação habitual do utente, regimes de participação e outros dados adicionais, fundamentais a um atendimento mais personalizado e direcionado.

Na área das encomendas, permitiu-me realizar e rececionar encomendas de diversos fornecedores, de forma rápida e simples, otimizando a gestão de *stocks* e de prazos de validade, permitindo a mudança de preços sempre que necessário e a consulta das fichas de todos os produtos existentes na farmácia, bem como a sua disponibilidade nos armazenistas próximos.

## **4. APROVISIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE EXISTÊNCIAS**

Dada a grande variedade de produtos existentes no mercado e para diversos fins, o farmacêutico deve aliar as suas capacidades técnicas e científicas a capacidades de gestão, gerindo da melhor forma os produtos de saúde de que dispõe.

No período de tempo em que decorreu o estágio rececionei várias encomendas, armazenando de seguida os produtos nos seus locais. Esta foi uma atividade que me permitiu contactar com o nome dos medicamentos e com os seus princípios ativos, facilitando o meu posterior atendimento ao balcão. Por outro lado, também fiz acerto de *stocks* dos produtos

existentes na farmácia, uma tarefa que fomentou a minha capacidade de trabalho e a minha integração com o sistema informático.

#### **4.1. Gestão de stocks**

A gestão de *stocks* numa farmácia é uma das bases fundamentais para a sua organização e prestação de serviços. Esta gestão deve ser feita de forma a suprir todas as necessidades dos utentes, e é influenciada por determinados fatores: o público-alvo da farmácia, as prescrições dos médicos da zona, a publicidade que se encontra de momento nos *media*, a capacidade de armazenamento da farmácia, quais os produtos de maior rotatividade, *stock* existente, a sazonalidade e as promoções ou campanhas que os laboratórios oferecem no momento. A elevada afluência de utentes faz com que esta farmácia tenha à disposição da população, uma grande variedade e oferta de produtos e medicamentos. Este processo é facilitado pelo próprio programa informático Sifarma2000<sup>®</sup>, uma ferramenta essencial para esta gestão. Neste programa podemos consultar a quantidade de *stock* existente de cada produto e, através da análise das vendas mensais, estabelecer *stocks* mínimos e máximos para cada um deles.

Quando não existe determinado produto solicitado pelo utente, o profissional de saúde tenta satisfazer essa necessidade com prontidão, sugerindo alternativas existentes na farmácia, ou procurando nos fornecedores e armazenistas mais próximos.

#### **4.2. Fornecedores**

Os fornecedores de uma farmácia são igualmente uma peça chave na gestão dos seus recursos e a sua escolha deve sustentar-se na evidência de qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

Estes podem ser os armazéns de distribuição grossista como as cooperativas, multinacionais e armazéns privados, ou ainda os próprios laboratórios, titulares de Autorização de Introdução no Mercado (AIM).

A escolha recai sobre os armazéns grossistas/cooperativas quando a encomenda é diária, em pequena quantidade e quando tem de ser entregue num curto espaço de tempo. Estes fornecedores têm uma grande disponibilidade de entrega e são facilmente contactáveis por via informática ou telefónica.

Os laboratórios, são escolhidos quando a rapidez de entrega não é um fator limitante, e quando se pretende encomendar grandes volumes de produtos, especialmente de dermocosmética, puericultura, medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM), dispositivos médicos, ou ainda produtos que se encontrem com campanhas promocionais. Normalmente, são os laboratórios os responsáveis pelas ações de formação complementares

realizadas na farmácia, com o objetivo de apresentar novos produtos ou para consolidar a informação já existente.

### **4.3. Encomendas**

Uma das atividades diárias da farmácia é a realização e receção de encomendas, que permite que o atendimento ao público seja feito da melhor forma e com a melhor oferta de produtos disponível. Todas as tarefas relacionadas com os processos de encomendas são realizadas no sistema informático existente, que compila todas as informações relevantes para esta atividade.

#### **4.3.1. Realização de encomendas**

As encomendas são realizadas diariamente. Devido à organização interna da equipa é possível ter uma pessoa inteiramente responsável por este serviço. De acordo com o fornecedor e com o tipo de produto a encomendar, podemos dividir as encomendas em cinco tipos. As encomendas diárias, essencialmente dirigidas aos armazenistas/cooperativas, são geradas automaticamente pelo sistema quando se atinge o *stock* mínimo de determinado produto, e a quantidade encomendada corresponde à quantia necessária para perfazer o *stock* máximo definido. Antes de enviada ao fornecedor, o pedido é analisado pela pessoa responsável. Caso o produto se encontre esgotado no fornecedor escolhido o pedido pode ser transferido para outro fornecedor. As encomendas manuais ou encomendas diretas são feitas em conjunto com os delegados de informação médica através de uma nota de encomenda. Neste tipo de encomendas, o duplicado da nota de encomenda fica arquivado na farmácia, para confirmação posterior da fatura. As encomendas instantâneas são realizadas geralmente ao balcão junto do utente, através da plataforma informática. Estas são feitas quando o produto solicitado não existe no *stock* e quando a rapidez da entrega é um fator preponderante. Nestes casos, cabe ao profissional que se encontra no atendimento escolher o fornecedor mais adequado, de acordo com os critérios internos de gestão de compras. As encomendas feitas desta forma são registadas num documento *online*, para efeitos de rastreabilidade dos produtos. As encomendas por telefone justificam-se sempre que a plataforma interativa não se encontra funcional, ou quando indica escassez de produto no armazenista selecionado. Nestes casos procede-se à criação de uma encomenda manual no sistema informático, e regista-se tal como anteriormente, no documento *online*.

As encomendas são feitas por email quando os produtos pedidos são muito específicos (almofadas ortopédicas e cintas lombares) e não existem em *stock* ou quando requerem condições especiais de envio.

#### **4.3.2. Receção e conferência de encomendas**

A conferência e a sua receção são as fases seguintes do processo de aprovisionamento. Quando as encomendas chegam à farmácia dá-se prioridade a encomendas de produtos de frio, que devem ser imediatamente arrumados no local destinado, e a encomendas pedidas especialmente para os utentes (encomendas instantâneas).

Os produtos vêm dos armazenistas devidamente acondicionados, obedecendo às normas de Boas Práticas de Distribuição (BPD). Cada encomenda vem acompanhada da respetiva fatura, em duplicado, ou da guia de remessa. Aquando da receção, o duplicado da guia de remessa deve ser carimbado e assinado pelo diretor técnico da farmácia, voltando para o fornecedor. O documento original é arquivado na farmácia durante três anos.

Nas faturas ou guias de remessas devem vir referidas as seguintes informações: identificação do fornecedor, identificação da farmácia, número da fatura ou da guia, hora e local de expedição, hora e local de entrega, designação dos produtos (nome comercial, código, dosagem, forma farmacêutica), quantidade enviada, preço unitário de faturação à farmácia, IVA, preço de venda ao público (PVP), quando aplicável, e bonificações.

A entrada das encomendas no sistema é feita informaticamente através do *software* informático existente. Neste processo são inseridos o número identificativo da fatura, os códigos dos produtos (por leitura ótica ou manualmente), as quantidades, as bonificações, o preço unitário de faturação à farmácia e o PVP (inscrito na embalagem ou equacionado pela farmácia). Após a leitura dos códigos, o programa ordena os produtos alfabeticamente, facilitando a conferência cruzada entre o pedido feito e a fatura. Para produtos de venda livre, sem inscrição de PVP na embalagem, são impressas etiquetas identificativas com o respetivo preço.

Conferidas as encomendas, o sistema informático faz automaticamente o acerto dos *stocks*. As guias de remessa e as faturas para pagamento são posteriormente recolhidas pela pessoa responsável pela contabilidade. Após pagamento, o fornecedor envia o recibo que é arquivado juntamente com o resumo das faturas.

#### **4.4. Marcação de Preços**

Os medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) comparticipados e não comparticipados têm um PVP fixo regulado. Nos MNSRM, produtos de cosmética, de uso veterinário, entre outros, o PVP é estabelecido pela farmácia, tendo em conta o Preço de Venda à Farmácia (PVF), a margem legal de lucro e o IVA.

No início deste trimestre os preços dos medicamentos e das participações mudaram, pelo que se redobramos os cuidados com esta tarefa. <sup>(9)</sup>

#### **4.5. Gestão de prazos de validade**

Os profissionais de saúde, como promotores de saúde pública são responsáveis pelo controlo dos prazos de validade dos produtos, garantindo assim a qualidade e a segurança dos mesmos. Na Farmácia São José este procedimento é feito em duplicado: numa primeira fase, na conferência e receção de encomendas, e numa segunda fase aquando da introdução dos produtos no robot. Após a leitura do código de barras do produto, o robot aciona uma janela onde é obrigatória a introdução do prazo de validade inscrito na embalagem. Deste modo, o próprio robot contribui para a gestão dos *stocks*.

Mensalmente é feita uma verificação dos prazos de validade dos produtos que não se encontram no robot, e que são armazenados segundo o conceito “*first in first out*”. Este procedimento permite que se recolham produtos cujo prazo está a terminar nos meses seguintes, para que se possa efetuar a sua devolução ao laboratório em tempo útil.

#### **4.6. Devoluções/reclamações**

O processo de devolução/reclamação de um produto ao laboratório faz-se, sempre que este se encontre com a embalagem danificada, que o prazo de validade tenha expirado, que o produto venha trocado ou outro enviado sem ter sido encomendado. Nestas situações, cria-se uma nota de devolução (em triplicado), a qual deve conter a identificação do fornecedor, número da fatura, identificação do produto e o motivo da devolução. O produto é enviado ao fornecedor juntamente com o duplicado da nota de devolução.

Se a devolução for aceite pela entidade a que se destina, esta emite uma nota de crédito relativa aos produtos devolvidos ou manda um novo produto para a farmácia. Caso não seja aceite, o produto integra as “quebras” da contabilidade da farmácia.

#### **4.7. Armazenamento**

O processo de armazenamento dos produtos é a etapa final da entrada de encomendas na farmácia, e deve obedecer às normas das BPF. Os locais destinados a este fim devem ser limpos, arejados e frescos, de forma a garantir a boa conservação dos produtos, bem como a preservação da sua qualidade. A arrumação deve rentabilizar ao máximo o espaço existente, e a organização dos produtos é feita de acordo com as suas características, o tipo, o prazo de validade (“*first in, first out*”) e condições de estabilidade (temperatura e humidade).

Em caso de dúvida, a informação respeitante ao local de armazenamento de cada produto pode ser consultada no programa Sifarma2000<sup>®</sup>, na ficha de cada produto. No robot encontram-se armazenados a maioria dos MSRM, incluindo psicotrópicos e estupefacientes, e ainda alguns produtos de venda livre (MNSRM), que não estejam expostos nos lineares e ilhas promocionais na zona de atendimento.

Tal como supramencionado, na Farmácia São José, os locais de armazenamento encontram-se distribuídos por toda a farmácia. Um armazenamento que requer um especial cuidado é o caso dos produtos termolábeis como insulinas, substituintes hormonais, vacinas e colírios. Estes produtos devem ser armazenados no frigorífico, a temperaturas entre 2°C e 8°C. Aquando da sua dispensa, estas especialidades devem ser colocadas em sacos térmicos disponíveis na farmácia. Os restantes produtos de saúde encontram-se exposto em lineares e espaços promocionais ou noutros locais de armazenamento destinados ao efeito.

## **5. PREPARAÇÃO DE MANIPULADOS**

A preparação de medicamentos manipulados, uma das práticas mais antigas e exclusivas do farmacêutico, é realizada diariamente nesta farmácia, devido ao elevado número de pedidos e prescrições que surgem desta especialidade. Esta tarefa exige rigorosas condições de trabalho para que não se comprometa a segurança e qualidade dos produtos preparados.<sup>(6)</sup> A organização interna da equipa de trabalho permite que uma farmacêutica se encontre inteiramente responsável por este setor.

### **5.1. Instalações, Matérias-Primas e Equipamentos**

De acordo com o Decreto-Lei n° 307/2007, de 31 de agosto <sup>(4)</sup>, qualquer farmácia é obrigada a ter um espaço próprio adequado à manipulação, devendo esta obedecer a boas práticas de preparação legisladas pelo Decreto-Lei n°594/2004, de 2 de junho.<sup>(10)</sup> O laboratório, espaço destinado a esta atividade, é devidamente iluminado e ventilado, com a temperatura e humidade adequadas, e encontra-se equipado com todo o material necessário à preparação.

As matérias-primas existentes neste espaço obedecem ao exigido pelo Decreto-Lei n° 95/2004, de 22 de abril <sup>(11)</sup>, que refere que apenas as matérias-primas inscritas na Farmacopeia Portuguesa ou nas Farmacopeias dos Estados Membros estão aptas para o processo de manipulação.

A sua encomenda encontra-se a cargo da farmacêutica responsável que escolhe os fornecedores de acordo com critérios de qualidade e segurança. Estes químicos vêm

acompanhados com os respetivos boletins de análise (Anexo I), que comprovam o cumprimento com os requisitos da Farmacopeia, onde a respetiva matéria-prima se encontra descrita. Estes documentos são arquivados em *dossiers* próprios para o efeito, junto das fichas de movimentação e das fichas de segurança das matérias. (Anexo II) Estes compostos são armazenados no laboratório em embalagens próprias à sua conservação.

Por razões de proteção da saúde pública, a Deliberação nº1498/2004 <sup>(12)</sup>, define o conjunto de substâncias cuja prescrição e manipulação não são permitidas.

## 5.2. Manipulação

O domínio das técnicas galénicas e farmacêuticas é imprescindível a uma boa manipulação e a qualidade do produto deve ser verificada em todas as fases do procedimento. As especialidades passíveis de manipulação devem ser preparadas com base nas Farmacopeias e Formulários reconhecidos pelo INFARMED I.P. <sup>(11)</sup> (preparado oficial) ou mediante prescrição médica (fórmula magistral).

No caso de se tratar de uma prescrição, na receita devem vir explícitas as seguintes informações: matérias-primas a utilizar e respetivas quantidades, forma farmacêutica, material de embalagem, posologia e via de administração e o termo “F.S.A” (“*Fac Secundem Artem*” ou “Faça Segundo Arte”) ou “Manipulado”. (Anexo III) A sua conformidade deve ser verificada, competindo ao farmacêutico averiguar se a fórmula está ou não explícita e se não existem incompatibilidades físico-químicas.

## 5.3. Software Soft Galeno®

Recentemente, a Farmácia São José adquiriu um programa informático equipado com toda a documentação necessária à gestão dos manipulados: o Soft Galeno®. (Anexo IV)

Este programa permite a criação de fichas de preparação de manipulados, otimizando esta tarefa, e permite a consulta de fichas já criadas anteriormente. Quando surge uma nova prescrição de manipulado, que ainda não tenha sido registado no sistema, deve ser criada uma nova ficha de preparação, com as seguintes informações: nome do doente, nome do prescritor, número de lote do manipulado, matérias-primas e quantidades usadas, material de embalagem usado e etapas do processo de preparação. Este programa tem a vantagem de ajustar automaticamente o *stock* de matérias-primas e materiais de embalagem usados, sendo uma ferramenta essencial na gestão de existências. Quando o preenchimento da ficha de preparação está completo, esta é impressa, datada e carimbada pelo farmacêutico operador e pelo farmacêutico supervisor, sendo arquivada num *dossier* adequado durante 3 anos.

Quando surgem dúvidas relativas à preparação de determinado preparado no que concerne a procedimentos e/ou estabilidade das matérias, a farmacêutica responsável pelo laboratório deverá entrar em contacto com o LEF (Laboratório de Estudos Farmacêuticos, ANF) por forma a obter todos os esclarecimentos.

Durante o meu estágio tive a oportunidade de contactar por várias vezes com este programa e considero-o uma excelente aposta da farmácia, pois agilizou e otimizou todo o processo da manipulação.

#### **5.4. Acondicionamento e Rotulagem**

O material de embalagem escolhido para o acondicionamento primário do manipulado depende da forma galénica, estado físico e quantidade preparada. Estes podem ser de diversos tamanhos e formatos: frascos de plástico tipo unguator<sup>®</sup>, frascos de vidro âmbar, tubos de plástico com pulverizador/dispensador e papéis.

A rotulagem é um fator de extrema importância nestes preparados, devendo conter toda a informação que permita o uso racional pelo utente. Na etiqueta devem vir inscritos: a identificação da farmácia e do diretor técnico, o nome do utente, o nome do prescriptor, o nome do preparado e as quantidades usadas, data de preparação, prazo de utilização, preço, número do lote e indicações importantes como “Uso externo” ou “Agitar antes de usar”.

#### **5.5. Cálculo do Preço**

O cálculo do preço do manipulado é feito automaticamente pelo *software* existente, tendo em conta todos os materiais usados e os honorários de preparação, respeitando a Portaria n.º 769/2004, de 1 de julho.<sup>(13)</sup> Os preços respeitantes às matérias-primas e materiais de embalagem são introduzidos no sistema aquando da receção das encomendas, pelo farmacêutico responsável, e são multiplicados por um fator definido. Os honorários são calculados consoante as formas farmacêuticas do produto acabado e as quantidades preparadas.

#### **5.6. Comparticipações**

Os medicamentos manipulados são prescritos em modelos de receita normais, e para serem devidamente comparticipados devem possuir a indicação “F.S.A” ou “Manipulado”. Para que a receita seja aceite, mais nenhum medicamento pode vir prescrito.

Os preparados passíveis de comparticipação encontram-se enunciados numa listagem aprovada em Despacho n.º 18694/2010, 16 de dezembro <sup>(14)</sup> pelo Ministério da Saúde, mediante proposta do INFARMED I.P., sendo comparticipados em 30% do seu preço.



### **5.7. Preparação de Formulações Galénicas**

A Farmácia São José é das mais requisitadas para a preparação de manipulados, tanto por médicos prescritores como por outras farmácias da cidade, uma vez que possui uma vasta experiência nesta arte e um vasto *stock* de matérias-primas.

Esta característica relevou-se igualmente uma oportunidade no decorrer do estágio, uma vez que me permitiu participar na preparação de variados manipulados, dos quais destaco a Solução de Minoxidil a 5% (Anexo V) e os Papéis de 8mg de Nitrofurantoína (Anexo VI).

## **6. CUIDADOS FARMACÊUTICOS E O CONTACTO COM O DOENTE**

Atualmente, as funções assumidas pelo farmacêutico na sociedade portuguesa traduzem-se numa afirmação crescente, adquirindo um conceito social que vai para além do simples ato de dispensa de medicamentos.

Sendo o último profissional de saúde a contactar com o doente e o que tem uma maior proximidade com a população, desempenha um papel fundamental na racionalização do uso dos produtos de saúde e na promoção da saúde pública.

Coloca-se assim o doente como centro da sua atividade, e o seu sucesso enquanto bom profissional tem por base uma comunicação exímia e uma adaptação constante a cada situação.

No decorrer dos primeiros anos do curso de Ciências Farmacêuticas, o contacto com os utentes e com os seus problemas de saúde é praticamente nulo, pelo que este estágio foi a primeira forma de contacto mais próximo que tive com a população. Juntamente com a equipa da Farmácia São José desenvolvi e enriqueci a minha capacidade de aconselhamento e de contacto com o utente, centrando-me na tentativa de resolução dos seus principais problemas. Neste processo, foi imprescindível a prática de um atendimento claro, paciente, conciso e adaptado ao perfil da pessoa em causa, prestando os esclarecimentos necessários relativos a dúvidas da medicação, incluindo posologia, efeitos secundários, contraindicações, cuidados a ter no momento da toma da medicação, e alertando, acima de tudo, para o seu uso correto e racional.

Deste modo, a informação veiculada por nós, farmacêuticos, é essencial ao sucesso de um tratamento e deve incluir conselhos e recomendações com vista a aumentar a adesão à terapêutica. O diálogo e a confiança devem ser valores fomentados pelo farmacêutico junto da população e o sigilo profissional deve ser cumprido para que toda a informação transmitida pelo utente seja confidencial, não devendo ser violada. Este relacionamento entre utente e

farmacêutico tem demonstrado uma importância notória no aumento das notificações espontâneas de reações adversas a medicamentos. É desta forma que o farmacêutico adquire um papel central na Farmacovigilância.

## **7. O ATO DE DISPENSA**

O medicamento é a base da atividade farmacêutica, e na farmácia comunitária o objetivo da relação farmacêutico-utente continua a ser a dispensa dos medicamentos.

Hoje em dia, o acesso à informação por parte da população, através dos *media* e da Internet, é cada vez maior, incluindo a informação sobre os produtos de saúde, situação que se traduz, conseqüentemente, no crescimento notório dos casos de automedicação. É nestes casos que a responsabilidade e proatividade do farmacêutico adquirem maior relevância para a melhoria da saúde da população, através dos conselhos e recomendações prestados.

Por outro lado, também o atual sistema de prescrição médica por Denominação Comum Internacional (DCI) veio aumentar a importância do farmacêutico na sociedade. Este sistema tem apresentado numerosas vantagens, no entanto, são frequentes os casos em que os utentes não sabem o que vem prescrito na receita, quer por não conhecerem o nome do princípio ativo, quer por não serem devidamente informados pelo médico. Desta forma compete ao farmacêutico prestar o devido aconselhamento sobre a medicação, de forma a que todas as informações transmitidas sejam entendidas inequivocamente pelo utente. Para assegurar que o utente toma os medicamentos de forma correta e segura, pode escrever-se a posologia na sua embalagem de forma legível e perceptível.

Nesta linha de ideias, aquando da cedência da terapia farmacológica devemos adotar um atitude crítica com a prescrição médica que nos surge, sem descurar o código ético da profissão.

Os produtos de saúde podem ser dispensados de três formas: dispensa de medicamentos comparticipados, dispensa de medicamentos não comparticipados e vendas suspensas. Estas últimas possuem especial interesse quando a farmácia não possui, no momento, o medicamento solicitado.

### **7.1. Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM)**

#### **7.1.1. Prescrição Médica e Validação**

A prescrição medicamentosa pelo médico é feita num modelo de receita oficial e exclusivo da Imprensa Nacional da Casa da Moeda, aprovada pelo Despacho nº 15700/2012, de 30 de novembro, na sua redação atual. <sup>(15)</sup> Atualmente existem dois modelos de receitas

válidos: as receitas renováveis, constituídas por três vias idênticas, cujo prazo de validade é de seis meses a contar da data de prescrição (Anexo VII), e as receitas não-renováveis, cujo prazo de validade decresce para 30 dias a contar da mesma data. (Anexo VIII)

De acordo com a Portaria nº 137-A/2012, de 11 de maio, a qual estabelece o regime jurídico a que obedecem os modelos de receita aceites, as prescrições são obrigatoriamente informatizadas, por forma a melhorar a comunicação entre profissionais de saúde de diferentes instituições, e aumentar a segurança no processo de prescrição e dispensa. <sup>(16)</sup>

As prescrições manuais são válidas em condições excecionais tal como inscrito no nº 1 do artigo 8º dessa mesma portaria: falência informática, inadaptação fundamentada do prescriptor, prescrição ao domicílio, e prescrição máxima de 40 receitas por mês.

A prescrição médica deve obedecer às normativas em vigor, sendo que só podem ser prescritos até quatro medicamentos, com um máximo de quatro embalagens por receita, havendo um limite máximo de duas embalagens por medicamento, com exceção dos medicamentos unitários. Cada receita é identificada através de um número único de 19 dígitos, devendo os medicamentos vir prescritos por DCI, acompanhados do respetivo Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM).

A implementação da prescrição por DCI deu ao utente o direito de optar entre medicamento de marca e medicamento genérico, à exceção do enunciado nas cláusulas do Decreto-Lei nº 137-A/2012, de 11 de maio,<sup>(16)</sup> que pressupõem a existência de três exceções: no caso de o medicamento prescrito ter margem ou índice terapêutico estreito (a), ter-se verificado uma intolerância ou reação adversa a um medicamento com a mesma substância ativa, mas de outra denominação comercial (b), e ainda, caso o medicamento prescrito seja destinado a um tratamento superior a 28 dias (c). O utente é privado do seu direito de opção sempre que na receita venham assinaladas as alíneas a) e b) ou caso o medicamento prescrito não tenha o medicamento genérico comercializado.

A validação da prescrição deve ser feita pelo profissional de saúde que a recebe, verificando os seguintes pontos: preenchimento correto do cabeçalho da receita (nome do utente, número de beneficiário, regime de comparticipação), regimes especiais de comparticipação, despachos ou portarias, analisar se a exceção de receita manual se encontra assinalada (quando aplicável), quantidade de medicamentos prescrita, vinhetas do médico e da instituição de saúde, assinatura do médico e validade da receita.

### **7.1.2. Comparticipações**

A comparticipação dos medicamentos é feita no regime geral pelo Estado, através do Sistema Nacional de Saúde (SNS), sendo este regime válido para qualquer utente incluindo

trabalhadores migrantes e utentes do regime especial. O regime especial, regulado pelo Decreto-Lei nº106-A/2010, de 1 de outubro, destina-se aos pensionistas cujo rendimento anual não exceda 14 vezes o salário mínimo nacional, e utentes com determinadas patologias.<sup>(17)</sup> Nestes casos, as receitas vêm identificadas de forma visível com um “R” no cabeçalho (para pensionistas) ou acompanhado da referência ao despacho do regime associado à patologia, se aplicável. A percentagem da comparticipação é fixada pela existência de diferentes escalões, que variam de acordo com as indicações terapêuticas do medicamento, sua utilização, entidades que o prescrevem, bem como, com o consumo acrescido para doentes com determinadas patologias.

As comparticipações do SNS podem possuir uma complementaridade feita por outras entidades especiais (os utentes devem fazer-se acompanhar pelos respetivos cartões de beneficiário). Nestes casos, as receitas do SNS têm de ser fotocopiadas e a cópia é enviada para a faturação dessa entidade.

### **7.1.3. Cedência da Medicação**

Na cedência da medicação mediante prescrição, o farmacêutico deve respeitar o disposto na Portaria nº 224-A/2013, de 9 de julho <sup>(18)</sup> e na Portaria nº 24/2014, de 31 de janeiro<sup>(19)</sup>, tendo em conta as novas atualizações referentes ao direito de opção do utente e a medicamentos esgotados. Após entrada em vigor, esta portaria determina que, sendo assinalada a exceção c), o utente apenas pode optar por um medicamento de preço mais barato que o prescrito, dentro do PVP5 (grupo dos 5 medicamentos mais baratos comercializados).

Sempre que surjam dúvidas no ato da dispensa quer por um medicamento se encontrar esgotado, ou já não comercializado, quer por a receita prescrita suscitar dúvidas quanto à interação dos medicamentos, o profissional deve informar-se junto do utente ou do médico prescriptor, de forma a possibilitar o início imediato da terapêutica.

### **7.1.4. Conferência do receituário**

Após faturação, a conferência do receituário encontra-se a cargo de duas farmacêuticas responsáveis, delegadas pelo diretor técnico, que recolhem e analisam as receitas diariamente. Nesta conferência são analisados novamente todos os campos e parâmetros de preenchimento obrigatório, bem como a sua validade. Depois de conferido, o receituário é separado em lotes de 30 receitas, identificados por um verbete de identificação, carimbado pela farmácia. No final de cada mês fecham-se os lotes referentes a esse período e emitem-se as relações resumo dos lotes, em duplicado para os organismos do SNS e em quadruplicado

para organismos complementares. Adicionalmente é impressa a fatura mensal de medicamentos, em quadruplicado, para envio aos regimes de comparticipação. O receituário e respetiva faturação têm de ser enviados para o Centro de Conferência de Faturas (CCF) até ao dia 5 de cada mês, no que diz respeito ao SNS, e até ao dia 10 para a ARS/ANF da região, no que diz respeito aos restantes organismos.

Se no decurso da conferência feita pelo CCF forem encontrados erros relativamente aos critérios exigidos, as receitas são devolvidas à farmácia até ao dia 25 de cada mês, juntamente com o motivo da devolução e uma relação resumo contendo os valores das retificações. As receitas devolvidas passíveis de nova correção são reencaminhadas juntamente com o receituário do mês seguinte.

## **7.2. Medicamentos Genéricos**

A utilização de medicamentos genéricos é uma realidade consolidada internacionalmente com notável segurança, eficácia e qualidade, podendo desempenhar um papel importante para o SNS e gerar importantes poupanças para o cidadão.

Apesar dos mais de 40 anos de existência e de todos os esforços feitos em sentido contrário, os medicamentos genéricos ainda constituem um fator de confusão e de desconfiança para muitos utentes mais idosos. É maioritariamente esta faixa etária que ainda não consegue perceber o conceito de medicamento genérico e a razão pela qual são mais baratos que os respetivos medicamentos de marca, afirmando que “a qualidade paga-se cara” e que por isso continuam fiéis às marcas. Uma outra fatia rende-se ao facto de serem substancialmente mais baratos, e confiam na informação que o profissional de saúde lhes transmite.

Existe ainda outra preocupação uma vez que idosos menos informados acabam por tomar a mesma medicação em duplicado, devido às diferentes embalagens dos medicamentos genéricos. Durante o meu estágio, pude constatar este facto, pois um senhor idoso estava a tomar Captopril 50mg em duplicado, devido às cores diferentes das embalagens, pensando serem medicamentos diferentes.

Neste sentido ainda há muito a fazer na desmistificação deste tema. O farmacêutico deve ser paciente e deve tentar esclarecer ao máximo, de forma inequívoca, qual a diferença entre medicamento genérico e de marca. O retorno à farmácia e o acompanhamento farmacoterapêutico destes utentes é a condição que se impõe nos serviços prestados neste espaço.

Apesar de tudo, a venda deste tipo de medicamentos continua a crescer e existem utentes que veem no medicamento genérico outras vantagens para além do preço: por

exemplo, por preferirem a forma farmacêutica (melhor deglutição) e a embalagem em frasco (fácil arrumação e transporte) do genérico comparativamente ao medicamento de marca.

### **7.3. Medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes**

Os medicamentos psicotrópicos devido às suas potentes ações no Sistema Nervoso Central produzem alterações no comportamento, cognição e humor, com a possibilidade de criarem dependência física e psicológica. Tratando-se de um grupo muito peculiar de medicamentos encontram-se sujeitos a legislação especial, que regulamenta a sua compra, armazenamento, dispensa ao público, registo e processamento do receituário.<sup>(20)</sup>

Atualmente, e segundo a Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio <sup>(16)</sup>, a prescrição de psicotrópicos pode ser efetuada numa receita médica normal manual ou eletrónica, seguindo as mesmas normas de prescrição de outros MSRM. Na Farmácia São José, na dispensa deste tipo de medicamentos, surge automaticamente uma janela no Sifarma2000<sup>®</sup>, que obriga ao preenchimento dos dados do utente, dados do médico prescriptor e ainda do adquirente da medicação. (Anexo IX)

A sua entrada na farmácia processa-se da mesma forma que a dos restantes medicamentos, no entanto o controlo dos seus stocks é mais apertado e rigoroso. Na receção das encomendas, estes medicamentos vêm acompanhados por uma requisição em duplicado, numerada e datada pelo fornecedor. O duplicado é carimbado e assinado pelo diretor técnico e é reencaminhado para o fornecedor. Aquando da sua receção no sistema informático é-lhes atribuído um número de registo interno, que fica gravado no Sifarma2000<sup>®</sup>.

Na cedência deste tipo de medicação deve ser tirada uma cópia da receita prescrita, à qual se anexa um dos dois talões impressos referentes à venda de psicotrópicos, e a qual fica guardada na farmácia durante três anos para efeitos fiscais. (Anexo X)

Os registos de entradas e saídas mensais destes medicamentos devem ser enviados pela farmácia ao INFARMED I.P., que é a entidade responsável pela sua fiscalização e supervisão.

Durante o meu estágio, tive a oportunidade de contactar com medicamentos psicotrópicos e estupefacientes mediante prescrição médica, tendo que proceder de acordo com a respetiva norma de cedência, preenchendo os dados anteriormente descritos.

### **7.4. Produtos destinados ao Autocontrolo da Diabetes *mellitus***

Os medicamentos do Protocolo da Diabetes fazem parte do Plano Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes, que tem como principal objetivo melhorar a acessibilidade dos utentes diabéticos aos produtos necessários à sua autovigilância e tratamento. Este

programa determina a comparticipação especial de tiras-teste para determinação da glicémia, seringas e lancetas. Para que a sua cedência possa ser feita com a referida comparticipação, o utente deve trazer uma prescrição médica contendo exclusivamente estes produtos.

A faturação destes produtos é feita num organismo complementar de comparticipação associado à *Diabetes mellitus*.

### **7.5. Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica: Indicação Farmacêutica e Automedicação**

Os medicamentos não sujeitos a receita médica ou medicamentos de venda livre são aqueles que podem ser publicitados junto do público e que podem ser aconselhados pelo farmacêutico em situações agudas, controláveis e no alívio de sintomas, sem que necessitem de visita médica.

A facilidade de acesso a estes medicamentos nomeadamente por se encontrarem disponíveis noutros estabelecimentos e postos de venda autorizados, contribui para o aumento de práticas de automedicação por parte da população.

Nestas circunstâncias, a responsabilidade do farmacêutico encontra-se acrescida, competindo-lhe assegurar o uso cuidado e controlado destes medicamentos, não devendo a sua utilização exceder o tempo máximo de sete dias.

Após uma conversa com o doente, na qual deverá obter todas as informações relevantes, e após excluir a necessidade de consulta médica, o farmacêutico deve analisar e seleccionar quais as medidas farmacológicas e não-farmacológicas mais indicadas para o problema descrito, sugerindo se necessário um medicamento de venda livre apropriado. A eleição de qualquer tratamento deve reger-se pelas Normas de Orientação Farmacêuticas (NOF), protocolos de indicação, guias clínicos e guias farmacoterapêuticos.

A seleção do tratamento farmacológico deve basear-se na situação fisiológica do doente, nas suas alergias medicamentosas, nos problemas de saúde já diagnosticados e na medicação atual. A escolha adequada do princípio ativo, dose, posologia, duração do tratamento e da forma farmacêutica é de extrema importância.

Pessoalmente acho que esta é uma das áreas que pode ser mais explorada pelo farmacêutico comunitário e na qual pode aplicar todos os conhecimentos técnico-científicos de que dispõe. A nossa distinção enquanto profissionais de saúde pode ser alcançada se nos focarmos na prática de um atendimento de excelência, personalizado e centrado no doente, visando acima de tudo a melhoria da sua qualidade de vida.

## **8. CEDÊNCIA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE**

Dada a competitividade atual existente no setor, e sendo o farmacêutico mais do que um mero dispensador de medicamentos, torna-se crucial o investimento e formação em áreas alternativas que o possam diferenciar dos restantes profissionais de saúde. O principal objetivo tem por finalidade satisfazer a população nas mais diversas áreas possíveis que uma farmácia pode abarcar, aumentando assim a preferência dos utentes pelos serviços prestados neste espaço.

### **8.1. Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário**

Os produtos de uso veterinário têm ganho destaque na farmácia comunitária não só pelo aumento do número de animais domésticos, mas também pela sua maior divulgação. Tal como na dispensa de medicamentos para uso humano, a cedência deste tipo de produtos também requer cuidados específicos por parte do farmacêutico. No seu aconselhamento e dispensa devem constar um conjunto de informações importantes como o modo e precauções de utilização, as doenças transmissíveis entre homem e animal, a importância de medidas preventivas como vacinação e desparasitação (tanto animal como humana).

Apesar de a Farmácia São José se encontrar numa zona urbana recebe muitas solicitações de produtos veterinários, dos quais dispensei em maior número os desparasitantes internos (anti-helmíntico) e externos (coleiras e formulações *spot-on*).

### **8.2. Produtos fitoterapêuticos**

A procura dos produtos fitoterapêuticos não é de agora, contudo estes continuam a ser muito solicitados no dia-a-dia de uma farmácia. Estes produtos são fabricados a partir de plantas ou mistura de plantas dotadas de propriedades medicinais, apresentando-se sob a forma de cápsulas, chás, comprimidos e até mesmo ampolas. As suas indicações são múltiplas e variadas, podendo ser usados em programas de emagrecimento, estados de fadiga mental e física, “prisão de ventre” e outros problemas digestivos, entre outros.

No entanto, a sua utilização não é totalmente inócua. O seu uso indiscriminado e a sua aquisição em outros estabelecimentos de venda autorizados leva ao aumento da preocupação por parte do farmacêutico. Por este motivo, o farmacêutico deve promover o seu uso racional e seguro, prestando todas as informações relevantes no ato da dispensa, dando ênfase às possíveis interações medicamentosas.



Durante esta experiência profissional, a solicitação destes produtos recaiu essencialmente em estimulantes, produtos de emagrecimento e ansiolíticos, dos quais cedi em maior número, produtos da linha Bioactivo® e Urkocápsulas® e Valdispert®.

### **8.3. Produtos de Alimentação Especial**

Os produtos de alimentação especial distinguem-se dos géneros alimentícios de uso comum pela sua composição e processo de fabrico.<sup>(21)</sup> Estes produtos podem ser usados em diversas situações nomeadamente em problemas de metabolismo e de assimilação, desnutrição e condições fisiológicas especiais (estados patológicos, lactentes, entre outros). Graças à crescente comercialização deste tipo de produtos, a sua rotatividade na farmácia tem aumentado, essencialmente, em função do grupo etário (crianças e idosos) e devido à proximidade da farmácia a várias instituições de saúde, que indicam este tipo de produtos. Estas especialidades têm evoluído e encontram-se cada vez mais adaptadas a situações específicas, como a Diabetes, a Insuficiência Renal, a Doença Celíaca e até mesmo em casos pós-AVC, traduzindo-se numa mais-valia para a melhoria da qualidade de vida da população.

Tive a oportunidade de constatar que os produtos mais solicitados foram suplementos vitamínicos, suplementos hipercalóricos e hiperproteicos, os espessantes e as papas para lactentes, com ou sem glúten.

### **8.4. Medicamentos homeopáticos**

Os medicamentos homeopáticos diferem dos restantes pelas quantidades de princípio ativo usadas e pelo seu método de fabrico. A homeopatia pressupõe a utilização de quantidades mínimas de substâncias ativas, com o objetivo de produzirem os mesmos sintomas e efeitos em pessoas exposta a quantidades maiores, conduzindo-se assim à cura da doença.

Durante todo o estágio só vendi um produto deste tipo: o Oscilloccinum®.

### **8.5. Produtos de Cosmética e de Higiene Corporal**

A dermocosmética é das áreas mais exploradas na Farmácia São José e a procura por este tipo de produtos é cada vez maior, justificando a quantidade e diversidade de *stock* existente. A crescente exigência por parte da sociedade atual deverá estimular a formação e especialização do profissional de saúde nesta área, enfatizando a sua imagem de conselheiro entendido e de confiança.

O aconselhamento de excelência e a experiência de muitos anos são os fatores responsáveis pelo sucesso e pelo destaque que esta especialidade tem na Farmácia S. José. É uma vertente interessante e desafiadora, que conquista e fideliza clientes que procuram uma

opinião personalizada e profissional. A comunicação com o utente, através de perguntas chave e percebendo qual o problema que mais o preocupa é o passo determinante para um bom aconselhamento.

Durante estes quatro meses contactei com as várias linhas e gamas de cosmética disponíveis. Para o meu desempenho nesta vertente contribuíram as ações de formação complementares patrocinadas pelas marcas nas quais tive a oportunidade de participar e a observação de atendimentos a casos particulares (acne, pele atópica, psoríase). Provavelmente devido à época do ano em que decorreu o estágio, os produtos que mais dispensei foram cremes de rosto e corpo para pele seca, cremes de mãos, *sticks* labiais e alguns protetores solares.

### **8.6. Dispositivos médicos**

São diversos os dispositivos médicos disponíveis na farmácia comunitária, e a Farmácia São José não é exceção. A sua procura tem aumentado nos últimos tempos, principalmente em produtos transdérmicos, biberões e chupetas, métodos contraceptivos, termómetros, seringas, meias de compressão, entre outros.

Produtos como o Transact<sup>®</sup>, Voltaren Plast<sup>®</sup>, meias de compressão e testes de gravidez foram os mais solicitados.

## **9. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS NA FARMÁCIA**

A farmácia para além de ser o espaço destinado à cedência de medicamentos, deve apostar em todos os outros serviços prestados para promoção da saúde pública.

Na Farmácia São José, a oferta destes serviços é variada. Habitualmente fazem-se medições de parâmetros bioquímicos, como glicémia, colesterol total, triglicéridos e tensão arterial. Estas medições devem ser acompanhadas por um aconselhamento farmacoterapêutico personalizado por parte do farmacêutico, que deve relembrar e reforçar medidas não farmacológicas de combate à doença.

Outro serviço bastante solicitado nesta farmácia é a administração de injetáveis e vacinas não integradas no Plano Nacional de Vacinação (PNV). Esta tarefa é realizada por profissionais capacitados e formados, em local restrito e adequado à finalidade.

Adicionalmente, a farmácia dispõe de consultas de nutrição e podologista mensais, cuja marcação deve ser feita previamente junto dos colaboradores.

Preocupando-se a Farmácia São José com o bem-estar da população e com a satisfação das suas necessidades, as mães que se encontrem a amamentar podem usufruir neste espaço de um serviço de aluguer de bombas de retirar leite.

Como promotores da saúde pública, os farmacêuticos são também os responsáveis pelo alerta junto dos utentes, da importância da recolha de embalagens e medicamentos inutilizados. Para esta finalidade a farmácia possui um contentor da VALORMED, empresa responsável pela gestão dos resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso. No mesmo âmbito, encontra-se à disposição o serviço de recolha de radiografias.

É na crescente solicitação destes serviços que vemos a importância do papel do farmacêutico na sociedade, como conselheiro e profissional de confiança.

## **10. CASOS PRÁTICOS**

Foram vários os casos que presenciei na farmácia durante todo o período de estágio e as situações mais comuns foram a dispensa de medicamentos segundo prescrição médica, mas também de MNSRM com o devido aconselhamento.

A diversidade de casos foi grande, no entanto, destaco aqueles em que tive um papel mais ativo enquanto profissional de saúde:

**Caso I:** Rapariga jovem com idade aparente de 30 anos. Traz uma receita com a prescrição de ADT<sup>®</sup> (Cloridrato de Amitriptilina) e Citalopram. Após leitura ótica da receita, surge um ecrã de aviso indicando a presença de uma interação grave entre aqueles dois medicamentos. Questionei a rapariga sobre se já costumava fazer aquela medicação conjunta ou se era a primeira vez. Em resposta, a rapariga informou-me que a medicação era para a própria, que já não era a primeira vez que a tomava e que vinha diretamente do consultório médico. Perguntei-lhe também se tinha algum guia de tratamento. Após resposta afirmativa perguntei se o poderia ver, confirmando a terapêutica de combinação destes dois medicamentos. Deste modo, cedi a medicação prescrita preenchendo a respetiva justificação de cedência (o médico autorizou), no quadro acionado pelo Sifarma2000<sup>®</sup>. Aquando da cedência prestei todos os aconselhamentos necessários relativos à posologia, indicações da toma (com ou sem alimentos, mas com líquidos), alertando para a importância da adesão à terapêutica. Para além disso, informei-a que se sentisse alterações do ritmo cardíaco, falta de ar, tonturas ou desmaios, deveria contactar imediatamente o médico.

**Caso 2:** Menina de 12 anos dirige-se à farmácia e solicita um teste de gravidez. Refere que teve relações sexuais desprotegidas no dia anterior. Após algumas questões percebo que não toma nenhum contraceptivo oral e que teve a última menstruação há uma semana e meia. Apesar do ar desesperado da rapariga informo-lhe que nenhum teste de gravidez que lhe possa ceder dará um resultado fiável. Estes testes de gravidez funcionam por deteção da hormona HCG, que aumenta rapidamente no sangue e na urina no início de uma gravidez. Uma vez que não estava perante um atraso menstrual, o teste de gravidez poderia dar um falso negativo. No entanto, informei-a de que se podia dirigir à Maternidade, a uma consulta de Planeamento Familiar, na qual poderia fazer um teste de gravidez fidedigno. Alertei também para a importância do uso de um método contraceptivo de barreira eficaz, como o preservativo, que previne as doenças sexualmente transmissíveis.

**Caso 3:** Mulher de 40 anos apresenta-se na farmácia, queixando-se de obstipação. Solicita uma embalagem de Dulcolax<sup>®</sup>. Pergunto-lhe há quanto tempo não defeca e se possui mais alguma sintomatologia associada, nomeadamente dores abdominais, dor ao evacuar ou fissuras anais. Deste pequeno questionário fico a saber que se encontra naquela situação há quatro dias e que não possui mais nenhuma sintomatologia. Refere ainda que quer o Dulcolax<sup>®</sup> porque é frequente ter aquele tipo de crises e é o que costuma tomar. Neste seguimento, pergunto-lhe como costuma ser a sua alimentação e qual a quantidade diária ingerida de água. Pela resposta, percebi que não tinha muitos cuidados com a alimentação e que a dieta era pobre em fibras. Uma vez que se sente assim há quatro dias, já é considerada uma situação de obstipação pelo que sugeri o Microlax<sup>®</sup>, um enema de aplicação retal menos irritante que o Dulcolax<sup>®</sup>, associado a uma mudança nos hábitos alimentares, optando por alimentos ricos em fibra e algumas frutas que estimulam o trânsito intestinal e aumento da ingestão de líquidos.

**Caso 4:** Rapariga de 19 anos dirige-se à farmácia com uma queimadura solar devido a umas férias na neve. A queimadura é na zona da testa e apresenta-se com uma aspeto bastante vermelho. Nesta situação aconselhei o Bepanthene creme<sup>®</sup>, indicado para queimaduras, associado a proteção solar mineral, durante o dia. Informei-a também que deveria lavar a zona afetada com soro fisiológico e compressas esterilizadas de tecido não-tecido.

**Caso 5:** Senhor de 50 anos dirige-se à farmácia e solicita “qualquer coisa” para as dores de garganta que sente. Pergunto há quanto tempo tem aquela sintomatologia, se tem dor ao deglutir, se tem febre e se é asmático. O senhor responde-me que não é asmático, não tem febre e que já anda assim há uma semana. Refere ainda que, apesar das pastilhas Mebocaína<sup>®</sup>

que tem andado a tomar, continua com dor ao deglutir. Tendo em conta o quadro deste utente, acabo por aconselhar um anti-inflamatório oral, não sujeito a prescrição, juntamente com um colutório desinfetante para gargarejar aquando da higiene oral, de manhã e à noite. Finalizo com a sugestão de marcação de uma consulta no médico, uma vez que a dor de garganta que sente poderá estar relacionada com uma infeção bacteriana, que poderá necessitar de antibioterapia.

## II. ANÁLISE SWOT



O estágio curricular na Farmácia São José correspondeu inteiramente às minhas expectativas. A localização estratégica no centro de uma variedade de espaços de saúde permitiu-me contactar, como já referi, com uma população de utentes bastante heterogénea e com necessidades muito distintas. Diariamente apareciam novas situações desafiantes e interessantes, contribuindo para a melhoria da minha polivalência e para a consolidação dos meus conhecimentos teóricos. Adicionalmente, a variedade de produtos oferecidos e dos serviços prestados por esta farmácia deu-me a possibilidade de conhecer e lidar diariamente com uma grande gama de produtos, para além dos medicamentos de uso humano. Neste período contactei pela primeira vez com determinados dispositivos médicos, produtos cosméticos, produtos de puericultura, produtos fitoterapêuticos, entre outros, sobre os quais aprendi imenso. Este contacto fez-me perceber que apesar de termos um bom plano de

estudos, este enriqueceria ainda mais se estas áreas pudessem ser também mais exploradas. Quando entrei para a farmácia a minha experiência com este tipo de produtos e o seu modo de aconselhamento era nulo, pois não conseguia diferenciar eficácias de suplementos alimentares ou aconselhar um creme anti-rugas em detrimento de outro. No entanto, este fator limitante foi ultrapassado no decorrer do estágio devido ao apoio incondicional e ao saber da experiência de toda a equipa. As ações de formação complementares, às quais tive a excelente oportunidade de assistir, ajudaram-me imenso neste processo constituindo uma mais-valia para a minha formação. Tratando-se de formações realizadas pelas próprias marcas farmacêuticas tinham um carácter específico, o qual associavam a casos práticos de aplicação. Esta foi uma das maiores vantagens de todo o estágio.

A nível pessoal acho que a minha capacidade de trabalho, de relacionamento interpessoal e de responsabilidade me ajudaram na adaptação a esta nova etapa, ajudando na minha integração na equipa. Também o estágio extracurricular que realizei anteriormente em farmácia comunitária teve um papel importante nesta fase, pois conheci o sistema informático e o funcionamento do receituário. Este contacto prévio facilitou e agilizou a minha adaptação.

Pessoalmente, considero muito importante a formação no Sifarma2000<sup>®</sup> pois trata-se de uma ferramenta indispensável ao trabalho. No entanto deveria ser complementada no sentido de abordar as outras funcionalidades. Apesar de na prática ter explorado este sistema informático, considero que o contacto prévio beneficia o desempenho do estagiário.

Finalizo esta análise com o reforço da necessidade de diferenciação da profissão farmacêutica no contexto social e económico atual. É preponderante envergar por áreas alternativas da saúde, nomeadamente áreas que nos possam distinguir dos restantes concorrentes e que nos façam sobressair no mercado saturado do setor.

Todos os fatores supramencionados proporcionaram-me uma experiência única de estágio, da qual retirei o maior conhecimento, e sinto que estou preparada para iniciar a minha futura atividade como profissional, ainda que necessite de continuar a minha formação.

Resta-me agradecer a toda a equipa pela disponibilidade com que me receberam e por todos os conhecimentos que me transmitiram.

*"Knowledge is meant to be shared and not kept"*

Edward Klumpp

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos. Aprovado em Assembleia Geral de 28 de março de 1998. Art.9º.
- 2- Ordem dos Farmacêuticos em [www.ordemfarmaceuticos.pt](http://www.ordemfarmaceuticos.pt)
- 3- Decreto-Lei nº176/2006, de 30 agosto. Diário da República, nº 167 – I Série. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 4- Decreto-Lei nº307/2007, de 31 de agosto. Diário da República, nº 168 – I Série. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 5- Portaria 137-A/2012, de 11 de maio. Diário da República, nº 92 – I Série. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 6- Conselho Nacional da Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos. (2009). Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária (BPF). 3ª Edição.
- 7- Portaria nº31-A/2011, de 11 de janeiro. Diário da República, nº7 – I Série. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 8- Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos. Aprovado em Assembleia Geral de 28 de março de 1998. Art.12º.
- 9- Decreto-Lei n.º 19/2014, de 5 de fevereiro. Diário da República, nº25 – I Série. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 10- Decreto-Lei nº594/2004, de 2 de Junho. Diário da República, nº 129 – I Série B. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 11- Decreto-Lei nº 95/2004, de 22 de abril. Diário da República, nº 95 – I Série IA. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 12- Deliberação n.º 1498/2004, de 7 de dezembro. Diário da República, nº 303 – II Série. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 13- Portaria nº 769/2004, de 1 de julho. Diário da República, nº153 – I Série B. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 14- Despacho n.º 18694/2010, de 18 de novembro. Diário da República, nº 242 – II Série. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 15- Despacho 15700/2012, de 30 de novembro. Diário da República, nº238 – II Série. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 16- Portaria nº137-A/2012, de 11 de maio. Diário da República, nº 92 – I Série. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 17- Decreto-Lei nº106-A/2010, de 1 de outubro. Diário da República, nº192 – I Série. Ministério da Saúde. Lisboa.


- 18-** Portaria nº 224-A/2013, de 9 de julho. Diário da República, nº 130 – I Série. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 19-** Portaria nº 24/2014, de 31 de janeiro. Diário da República, nº22 – I Série. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 20-** Decreto-Lei nº15/93, de 22 de janeiro. Diário da República, nº 18 – I Série A. Ministério da Saúde. Lisboa.
- 21-** Decreto-lei nº 227/99, de 22 junho. Diário da República, nº 143 – I Série A. Ministério da Saúde. Lisboa.



**ANEXOS**

## Anexo I – Boletim de Análise das Matérias-Primas

8/4/2014 Boletins de análise



**ACOFARMA DISTRIBUCIÓN S.A.**  
 LABORATORIO DE ANÁLISIS Y CONTROL DE CALIDAD/LABORATORIO DE ANALISES E CONTROLO DE QUALIDADE

**BOLETÍN DE ANÁLISIS/BOLETÍM DE ANÁLISE**

Lote/Análisis/Análise Nº: 121581

<b>Producto/Produto:</b> ACIDO FOLICO		<b>Cantidad/Quantidade (g.):</b> 25.000
<b>Sinonimia:</b>		
<b>Fórmula:</b> C <sub>19</sub> H <sub>19</sub> N <sub>7</sub> O <sub>6</sub>	<b>Peso molecular:</b> 441,40	<b>Identidad/Identidade:</b> IR

**REACCIONES/REACÇÕES DE PUREZA**

<u>Descripción/Descrição</u>	<u>Resultados</u>	<u>Normas</u>
Identificación/Identificação	Conforme Test	Test USP
Características	Conforme	RFE/PhEur
Sust./Subst. relacionadas (HPLC)	Conforme Test	Test USP
Humedad/Humidade -K.F. (s/0,1g)	8,25 %	=< 8,50 %
Cenizas/Cinzas sulfúricas	0,16 %	=< 0,3 %
VALORACIÓN/VALORAÇÃO (HPLC)	97,04 %	97,0 - 102,0 %

**Caracteres organolépticos/Características organolépticas:** Polvo cristalino amarillento o naranja. Práct. insoluble en agua y en la mayoría de disolventes orgánicos. Se disuelve en disoluciones diludas de ácidos y soluciones alcalinas.

**Observaciones/Observações:** Caduc: 04/2014<\*>

**Reposición/Reposição:** En envases bien cerrados. PROTEGER DE LA LUZ.

---

**Fecha análisis/Data análise:** 2012-07-23 00:00:00 **Resultado:** ACEPTADO/ACEITO

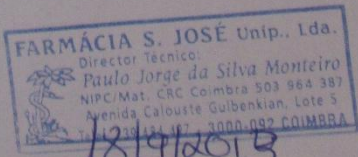
**Responsable/Responsável:** O. Vilaplana **Caducidad:** 04/2014

**Vº Bº Dirección/Direcção técnica:** Carmen Bau

**Normas utilizadas:** Cumple USP34

Este boletín no va rubricado por estar procesado informáticamente, pero está validado con los originales que se encuentran en nuestro poder.  
 Este boletim não está rubricado por estar processado informáticamente, mas está validado com os originais que se encontram em nosso poder.  
 Certificado original del fabricante disponible bajo petición.

ACOFARMA Distribución S.A. c/ Llobregat, 20 - 08223 Terrasa (Barcelona) Tel./ 93-736.00.88



## Anexo II – Ficha de Segurança do Enxofre Precipitado

ROIG FARMA, S.A. FICHA DE DATOS DE SEGURIDAD

# FICHA DE DATOS DE SEGURIDAD

Conforme a la Directiva 91/155/CEE de la Comisión  
Versión 1196/1

### 1. Identificación de la sustancia o del preparado y de la sociedad o empresa

Denominación: **AZUFRE PRECIPITADO**

Empresa: Roig-Farma, S.A. \* Josep Tapioles 150 - Terrassa  
Tel.: 7310722 \* Fax: 7311644

Teléfono de urgencias: 91-5620420

### 2. Composición/información sobre los componentes

CAS N° 7704-34-9  
S

### 3. Identificación de peligros

Producto inflamable

### 4. Primeros auxilios

Ingestión: Lavar la boca y beber agua abundante. Provocar el vómito.  
Contacto con los ojos: lavar con abundante agua  
Contacto con la piel: lavar con abundante agua y jabón.  
Por inhalación: Sacar al aire libre. Evitar la inhalación.

### 5. Medidas de lucha contra incendios

Medios de extinción habituales: dióxido de carbono, espuma, agua.

### 6. Medidas a tomar en caso de vertido accidental

Recójase mecánicamente el material. Introducir en recipientes .No dejar que el producto entre en el sistema de alcantarillado.

Página 1 de 3 Azufre precipitado / Versión 2

**Anexo III – Modelo de Receita de um Manipulado**

GOVERNO DE PORTUGAL  
Ministério da Saúde  
Receita Médica N.º  
801000000677538209

ReCEITA MANUAL  
Exceção legal:  
 a) Falência informática  
 b) Inadaptação do prescriptor  
 c) Prescrição no domicílio  
 d) Até 40 receitas/mês

Utente: [redacted]  
 N.º de Utente: [redacted]  
 Telefone: [redacted]  
 Entidade Responsável: [redacted]  
 N.º de Beneficiário: [redacted]

R.C.: [redacted]

Especialidade: Dermatologia  
 Telefone: [redacted]

DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem N.º Extenso

1 Manipulado: embebe lavado e prescrito - 9 g  
 vaselina g. s. p. 150 g  
 F.S.A e mante em vidro  
 Posologia Aplicar da peça para baixo: 2 vezes de 3 dias - intervalo de 1 semana

2 Advantam embebe 1 uma  
 Posologia Aplicar a noite nas áreas afetadas

3 Posologia

4 Posologia

Validade: 30 dias Assinatura do Prescriptor  Sim  Não Pretendo exercer o direito de opção  
 Data: 24/11/2014  
 (assinatura do médico Prescriptor)

Indicação: Manipulado

GOVERNO DE PORTUGAL  
Ministério da Saúde  
Receita Médica N.º  
\*201100005384841909\*

Utente: [redacted]  
 Telefone: [redacted]  
 R.C.: [redacted]  
 Entidade Responsável: SNS

N.º de Beneficiário [redacted]  
 HUC - Urgência [redacted]  
 Especialidade: Otorrinolaringologia  
 Telefone: 239400400  
 \*U067013\*

DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia N.º Extenso Identificação Óptica

1 Solução Alcoólica de Ácido Bórico 60º à saturação - faça 1 Uma  
 segundo a arte - 30ml - 30ml - Frasco conta-gotas  
 Posologia - 5 gotas 8/8h - faça segundo a arte - 5 gotas de 8/8h no  
 ouvido esquerdo

2

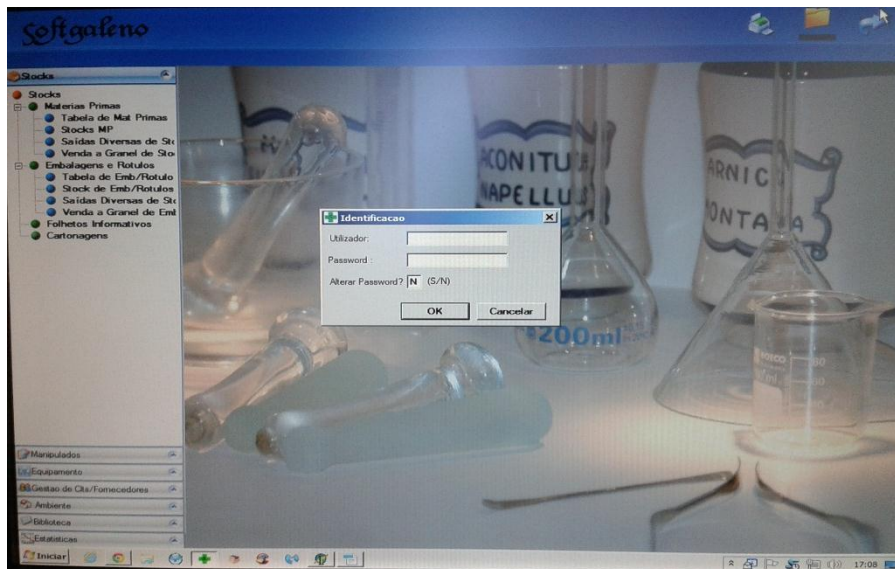
3

4

Validade: 30 DIAS  
 Data: 2014-04-24  
 (assinatura do médico Prescriptor)

Indicação: Faça Segundo Arte (F.S.A)

**Anexo IV – Software de Manipulados: Soft Galeno®**



## Anexo V - Ficha de Preparação de Solução de Minoxidil a 5%

FARMÁCIA S. JOSÉ  
 Farmácia  
 São José

**Ficha de Preparação do Manipulado**  
**Solução de Minoxidil a 5%**

Cliente: Tiago André Coimbra  
 Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO  
 Data de Preparação: 03/04/2014 Prazo Validade: 30/09/2014  
 Nº Lote: 6.IV.14 Registo Copiador: 519  
 Condições de Conservação: Em frasco bem fechado e à temperatura ambiente.

Posologia:  
 Qtd. Total Medicamento: 1 X 100,00 ml  
 Director Técnico: Dr. Paulo Monteiro  
 Operador: Dra. Marta Abreu  
 Médico: Dr. Hugo Oliveira

Honorários:	4,88 €	Valor Net:	29,33 €	<b>Valor PVP</b>
Factor Multiplicativo:	3,00	Valor IVA:	1,76 €	
		<b>Valor Total:</b>	<b>31,09 €</b>	<b>31,09 €</b>

Matérias Primas	Usar	Nº Lote	Origem	Qtd. Usada	Unid	Preço Aq. s/ IVA	Factor Multiplic.	Preço Mat.prima
Minoxidil		121978-J-	Acofarma	5,00	g	0,39 €	2,20	4,32 €
Água Purificada		0010322	Maialab	20,00	g	0,01 €	1,90	0,38 €
Propilenoglicol		130993-N-	Acofarma	10,00	ml	0,02 €	1,90	0,28 €
<b>Subtotal</b>								<b>4,98 €</b>

Produto	Cod de Iva	% Iva	P.V.P	Preço
Álcool a 96%	NOR	23,00	0,80 €	0,65 €

**Preparação**

Verificar o estado de limpeza do material a utilizar.

Após pesagem das matérias-primas, misturar, em matraz rolhado, previamente tarado, a água purificada, o propilenoglicol e o etanol a 96°.

Aquecer a mistura preparada em 2. em banho de água à temperatura de 50-60°C.

Dissolver o minoxidil na mistura obtida em 3.

Agitar até dissolução completa do minoxidil.

Após arrefecimento total completar massa em falta com etanol a 96°.

Filtrar a solução.

Limpar e arrumar o laboratório.

**Aparelhagem**

Balança electrónica

Banho de Água

Embalagem	Tipo	Nº Lote	Fornecedor	Capac	Qtd	Preço	Fact. Mult.	Valor Net
Frasco Spray Plástico	EMBAL	011113	Acofarma	125 mL	1,00	2,03 €	1,20	2,44 €
<b>Subtot</b>								<b>2,44 €</b>

Ensaio	Especificação	Conforme	Utilizador	Assinatura
Cor	Incolor	<input checked="" type="checkbox"/>	10	y
Aspecto	Sol. Limpida e Transparente	<input checked="" type="checkbox"/>	10	yg
Quantidade	100 mL +/- 5%	<input checked="" type="checkbox"/>	10	f

**Anexo VI – Ficha de Preparação de Papéis de 8mg de Nitrofurantoína e respetivos cálculos**

FARMÁCIA S. JOSÉ

**Ficha de Preparação do Manipulado**  
**Papéis de 8 mg de Nitrofurantoína**

Ciente: Joao Tomas Barradas Ferreira  
 Forma Farmacêutica: PAPEL MEDICAMENTOSO  
 Data de Preparação: 03/04/2014 Prazo Validade : 30/09/2014  
 Nº Lote : 5.IV.14 Registo Copiador : 518  
 Condições de Conservação :  
 Posologia:  
 Qtd. Total Medicamento : 1 X 120,00 uni  
 Director Técnico : Dr. Paulo Monteiro  
 Operador : Dra. Marta Abreu  
 Médico: Dr. Carlos Lemos

Honorários:	4,88 €	Valor Net :	107,85 €	<b>Valor PVP</b> 114,32 €
Factor Multiplicativo:	17,00	Valor IVA :	6,47 €	
		<b>Valor Total:</b>	<b>114,32 €</b>	

**Preparação**

Verificar estado de limpeza e conservação do material e laboratório.  
 Pesar o conteúdo de 4 cápsulas do medicamento Furadantina e fazer a média do peso de forma a determinar a quantidade de produto que corresponde a 8 mg de princípio activo (0.022 g).  
 Pesar os papéis com 0.022 g de pó cada (correspondente a 8 mg de Nitrofurantoína).  
 Acondicionar os papéis e rotular.  
 Limpar e arrumar o material e laboratório.

**Aparelhagem**

Balança electrónica

Ensaio	Especificação	Conforme	Utilizador	Assinatura
Cor	Esbranquiçada	<input checked="" type="checkbox"/>	12	<i>leate</i>
Odor	Inodoro	<input checked="" type="checkbox"/>	12	<i>leate</i>
Aspecto	Homogéneo	<input checked="" type="checkbox"/>	12	<i>leate</i>
Quantidade	0.022 +- 5% por papel	<input checked="" type="checkbox"/>	12	<i>leate</i>

3/4/2014  
 (Data)

**FARMÁCIA S. JOSÉ Unip. Lda.**  
 Director Técnico:  
 Paulo Jorge da Silva Monteiro  
 NIPC/Mat. CRC Coimbra 503 964 387  
 Avenida Calouste Guibenkian, Lote 5  
 Telf: 239 484 487 - 2000 022 COIMBRA

$p_1 = 0,276g$   
 $p_2 = 0,287g$   
 $p_3 = 0,280g$   
 $p_4 = 0,279g$   
 $\bar{p} = 0,281g$

$0,281g \text{ --- } 100mg \text{ NFT}$   
 $x \text{ --- } 8mg \text{ "}$

$x = 0,022g$  (em cada papel)

**Anexo VII – Modelo de Receita Renovável**

Receita Médica N.º

GOVERNO DE PORTUGAL  
Ministério da Saúde

801000005236838611\*

1ª VIA

Utente: [Redacted]

Telefone: [Redacted] R.C.: [Redacted]

Entidade Responsável: SNS

N.º de Beneficiário: [Redacted]

Specialidade: Neurologia  
Telefone: 229430430

HUC - Consulta Externa  
\*U067012\*

DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia N.º Extensão Identificação Óptica

1 Sertralina, 50 mg, Comprimido revestido por película, 1 Uma  
Blister - 60 unidade(s)  
Posologia: 1 ao dia em jejum  
\*50018366\*

2

3

4

Validade: 6 MESES

Data: 2014-04-17

(Assinatura do Médico Prescritor)

**Anexo VIII – Modelo de Receita Não-Renovável**

Receita Médica N.º

GOVERNO DE PORTUGAL  
Ministério da Saúde

801000000741874507

RECEITA MANUAL  
Exceção legal:

a) Falência informática  
 b) Inadaptação do prescriptor  
 c) Prescrição no domicílio  
 d) Até 40 receitas/mês

Utente: [Redacted]

N.º de Utente: [Redacted] R.C.: [Redacted]

Telefone: [Redacted]

Entidade Responsável: SNS

N.º de Beneficiário: [Redacted]

Specialidade: Medicina Interna  
Telefone: 964310209

Vinheta do Local de Prescrição  
Domicílio

DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem N.º Extensão

1 Venlafaxina LP, Efexor XR, 75 mg, 1 Uma  
embalagem 30 comprimidos LP

Posologia: id

2 Tramadol, Tram-a-rou OP, 100mg, 1 Uma  
embalagem de 30 comprimidos LP

Posologia: id

3 Risperidone, Risperidone, 1mg, 1 Uma  
de 30 comprimidos

Posologia: SOS

4

Validade: 30 dias

Data: 2014-5-14

(Assinatura do Médico Prescritor)

Sim  Pretendo exercer o direito de opção  
Não  (Assinatura do Utente)

Receita Médica N.º

GOVERNO DE PORTUGAL  
Ministério da Saúde

201100005530054306\*

RN

Utente: [Redacted]

Telefone: [Redacted] R.C.: [Redacted]

Entidade responsável: ADSE

N.º de Beneficiário: [Redacted]

Specialidade: HEMATOLOGIA CLINICA  
Telefone: 962650713

LPEUPS CENTRO  
\*U989892\*

DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia N.º Extensão Identificação Óptica

1 Alprazolam, 0,5 mg, Comprimido, Blister - 60 unidade(s)  
Posologia: 1 Comprimido, 1 vez por Dia, durante 60 dias  
\*50001043\*

2 Desloratadina, 5 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 20 unidade(s)  
Posologia: 1 comp por dia, 1 semana  
\*50030531\*

3 Mirtazapina, 15 mg, Comprimido orodispersível, Blister - 30 unidade(s)  
Posologia: 1 Comprimido, 1 vezes por Dia, durante 30 dias  
\*50032097\*

4

Validade: 30 dias

Data: 2014-05-04

(Assinatura do Médico Prescritor)

**Anexo IX – Quadro de Cedência de Medicamentos Psicotrópicos**

Atendimento nº: 1454244 - \*\*\* RECEITA Nº 1 \*\*\*

S/Compart. [F2] C/Compart. [F3] Suspensa [F5] Serviços [F6] Devolução [F7] Planos [F9] Opções [F11] SAIR [Esc]

Utente: \_\_\_\_\_

**Registo de Psicotrópicos**

Dados da Receita  
 N.º Receita: \_\_\_\_\_ Data da Receita: \_\_\_\_\_ ✓  
 Médico: \_\_\_\_\_

Designação  
 Doente  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Morada: \_\_\_\_\_  
 C. Postal: \_\_\_\_\_

5841580 Jurni Adquirente  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Morada: \_\_\_\_\_  
 C. Postal: \_\_\_\_\_  
 Identificação: \_\_\_\_\_ Data: 23-07-2013 Idade: 0

Produto [Ctrl+P] Obs Pr [Ctrl+Q]

G	%	Liquido	R
100,00		48,18€	S

[CTRL+Z]-Disp.Robot

Nº Membro	%

part.: 0.00€  
 ago: 0.00€

Valor Líquido: **48,18€**

an online Pesquisa ANFOnline EST 8 2.8.8 011

**Anexo X – Documento de Psicotrópicos, que deve ser anexado à cópia da receita**

FARMACIA SAO JOSE  
 AV. CALOUSTE GULBENKIAN LOTE 5 R-C  
 3000-092 COIMBRA  
 CRC-COIMBRA/ 503964387  
 NIF:503964387  
 Drº Paulo Jorge da Silva Monteiro  
 Tel.:239484497

---

DOCUMENTO DE PSICOTROPICOS

12-07-2014 Reg. Saida N. 4613 (estagiari o)

N. Doc.: 201100007176988200  
 de 12-07-2014

Produto	QT
Suboxone, 2/0,5 mg x 7 comp s	1

Médico: \_\_\_\_\_  
 Doente: \_\_\_\_\_  
 Morada: \_\_\_\_\_  
 Adquirente: \_\_\_\_\_  
 Morada: \_\_\_\_\_  
 BI: \_\_\_\_\_ de 04-02-2015  
 Idade: 73